

LEI Nº 401/2015

Croatá-CE, 14 de Outubro de 2015.

DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA DO DISTRITO DE LAGOA CRUZ POR PRAÇA FELICIANO GOMES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a legislação vigente:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

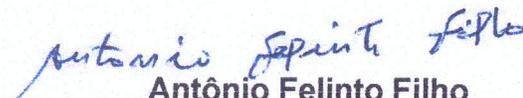
Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA FELICIANO GOMES** a Praça Pública do Distrito de Lagoa da Cruz, localizada em frente à Igreja de São Francisco, no referido Distrito.

Art. 2º - São partes integrantes desta **LEI**:

- I – Localização Georeferenciada da Praça;
- II – Autorização da Responsável: Sra. Amélia Maria de Jesus;
- III – Atestado de Óbito do Sr. Feliciano Ferreira Gomes, o homenageado;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 14 (quatorze) dias do Mês de Outubro de 2015.


Antônio Felinto Filho
Prefeito Municipal de Croatá